



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCESSO Nº: 084/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Aos treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (24/05/2023), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (24/05/2023), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 24/05/2023. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação / Proposta a Engenheira Civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.495.862.0001/96, DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.480.108/0001-90, CONSTRUMARQUES CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 04.548.672.0001-97, ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, 36.812.496/0001-45** por intermédio do seu representante legal, Sr. Silvio Heleno Electo, CPF: 073.747.846-27, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise do envelope de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.495.862.0001/96**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.
- 2) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30480108000190**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.
- 3) a empresa **CONSTRUMARQUES CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 04548672000197**, por não apresentar o item **5.1.8, conforme descrição do campo “notas” da certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**, “perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos” sendo portanto inabilitada.
- 4) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, 36.812.496/0001-45** apresentou toda



documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foram colocados à disposição do licitante presente para exame e rubrica. Em seguida, após a inabilitação de uma das empresas participantes, a CPL suspendeu a sessão abrindo prazo para apresentação de recurso. Saem os presentes intimados, para querendo, apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata. Por fim, a comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Reinaldo dos Reis Heleno
Membro

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Flávia Ribeiro Souza
CREA/MG 215400/D

Licitantes Presentes:

ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Silvio Heleno Electo